



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 4 9 8 8 (27 DE OUTUBRO DE 2017)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA QUE
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA CARVALHO**", a Estrada da Servidão de Passagem, existente na Avenida Luiz Milano Filho, (Parque São Rafael), bairro do Morro Grande, neste Município, cuja denominação já consta na Empresa de Correios e Telégrafos, tendo como CEP. o número 07726-615.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 27 de Outubro de 2017.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.

AUTOR: VEREADOR GILMAR SOARES VICENTE "LAGOINHA"